



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.26.1**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.26.1**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, e nestes termos por unanimidade apresenta o resultado a seguir:

LICITANTES	CNPJ	JULGAMENTO/FUNADAMENTAÇÕES
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP Declara ser EPP	13.557.613/0001-76	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME Declara ser ME	18.403.031/0001-59	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI	11.757.747/0001-05	DESCUMPRIU ITEM 5 DO EDITAL - <u>DOS PROCEDIMENTOS</u> . Apresentou na fase de habilitação (envelope “a”) sua proposta de preço, quebrando assim o sigilo da proposta e ainda descumprindo item 5.4.1, ademais a mesma inverteu a ordem dos procedimentos determinados no edital, bem como no art. 43, incisos I e III da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 17h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	